

## **MENSAGEM**

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 12/2013

Data: 10/6/2013

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio ao Geoprocessamento.

### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2013**

#### **ESCLARECIMENTO 4**

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 12/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

## Pergunta(s)

1 – Em referência ao item 8.4.1 - Para Qualificação Técnica: do referido edital, [...] Entendemos que além da métrica citada no item acima, vários órgãos da administração pública também tem usado a UST – Unidade de Serviço Técnico, que se caracteriza por uma métrica baseada em um catálogo de serviços que por sua vez de forma intrínseca reflete a execução de serviços técnicos por profissionais das respectivas competências necessárias a execução; ou seja horas técnicas foram executadas por meio desta métrica.

Desta forma entendemos que Atestados de Capacidade Técnica a ser apresentado pela empresa licitante que atenda os requisitos dos itens 8.4.1.1 e 8.4.1.2 em quantidade e especificações; poderão também ser apresentados no modelo de métrica de UST – Unidade de Serviço Técnico.

Bem como qualquer dúvida, esclarecimentos e diligências para aferição da métrica a fim de comprovar a aderência do Atestado de Capacidade Técnica ao certame; poderão ser objeto de diligência pela Aneel conforme item 8.4.1.3 deste Edital de Pregão. Está correto o nosso entendimento?

2 - Também em referência ao item 8.4.1 **Para Qualificação Técnica:** do referido edital, entendemos que a empresa licitante poderá apresentar Atestado de Capacidade Técnica que não faça referência direta a HST ou mesmo H/H – Hora Homem de execução, mas sim um Atestado que faz referência a dias corridos de realização dos serviços especificados, sendo estes considerados e convertidos em HST – Hora de Serviço Técnico.

Desta forma entendemos que Atestados de Capacidade Técnica a ser apresentado pela empresa licitante que atenda os requisitos dos itens 8.4.1.1 e 8.4.1.2 em quantidade e especificações; poderão também ser apresentados identificando os dias consumidos para execução do projeto objeto do Atestado. Está correto nosso entendimento?

## Resposta (s)

1 – Entendimento correto.

2 - Entendimento correto.